



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 13.417/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de advertência ao servidor M. T. de C., ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Setor, pelo descumprimento do artigo 175 Inciso III e VII; c/c artigos 187 Inciso I e 189 da Lei Complementar nº. 060/2009, devendo o mesmo ressarcir o valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao conserto do veículo danificado em acidente.

Art. 2º. – Após as determinações, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.113/2023.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de julho de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal